

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 0043565-27.2023.8.16.0021

Recuperanda: METALÚRGICA PAULETTO LTDA, M. LANGARO CONSTRUÇÕES EIRELI, PAULETTO PAULETTO & CIA LTDA, MARCIA LANGARO PAULETTO PRODUTORA RURAL e MOACIR ALFONSO PAULETTO PRODUTOR RURAL.

Sequencial	Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
1	21/11/2023	Art. 51	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
13	27/11/2023	Art. 51-A	Decisão determinando a realização de Constatação Prévia
19	04/12/2023	Art. 51-A	Juntada do Laudo de Constatação Prévia pela Perita
26	11/12/2023	Art. 51	Juntada de documentos complementares pelas Requerentes
27	11/12/2023	Art. 52, inc. I, II, III, IV e V e § 1º	Decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial
43	12/12/2023	Art. 24	Aceitação da nomeação de AJ e apresentação de proposta de remuneração
45	15/12/2023	Art. 33	Termo de compromisso da AJ

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajgrupopauletto@valorconsultores.com.br

Pág. 1 de 14



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT9M B3D3H R76DE 7JLER

46	18/12/2023		Oposição de Embargos de Declaração pelo credor BANCO BRADESCO S.A. em face da decisão de deferimento de seq. 27
50	26/12/2023		Informação pelo Estrado de Mato Grosso do Sul acerca da inexistência de débitos tributários em face das Recuperandas
51	27/12/2023		Oposição de Embargos de Declaração pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A em face da decisão de deferimento de seq. 27
53	28/12/2023		Petição da União requerendo a apresentação das certidões de regularidade fiscal e do FGTS das Recuperandas
54	03/01/2024		Informação pelo Município de Cascavel acerca da existência de débitos tributários em face das Recuperandas
55	05/01/2024		Petição do Estado do Paraná juntando as certidões de débitos tributários das Recuperandas
59	16/01/2024	Art. 22, I, "a"	Comprovante de envio das correspondências pela AJ
67	25/01/2024		Manifestação das Recuperandas apresentando Relação de Credores atualizada, requerendo a substituição da que fora inicialmente instruída com a Petição Inicial
72	31/01/2024	art. 22, II, "c"	1º RMA
87	09/02/2024	Art. 53	Apresentação do PRJ
109	21/02/2024	Art. 52, §1º	Juntada pela AJ de nova minuta do Edital do artigo 52, §1º, da LRE, considerando a relação de credores atualizada apresentada pelas Recuperandas ao seq. 67
120	23/02/2024	Art. 22, II, "h"	Apresentação de Relatório do PRJ pela AJ
130	29/02/2024	art. 22, II, "c"	2º RMA

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajgrupopauetto@valorconsultores.com.br

Pág. 2 de 14



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT9M B3D3H R76DE 7JLER

135	05/03/2024	Art. 52, § 1º	Publicação do Edital da Relação de Credores das Recuperandas
139	05/03/2024		Contrarrrazões apresentadas pelas Recuperandas em face dos Embargos de Declaração opostos pelo Banco Bradesco S/A (seq. 46) e Banco Santander (Brasil) S/A (seq. 61)
144	06/03/2024		Manifestação das Recuperandas informando que a credora CRESOL promoveu retenção e compensação indevida de crédito em sua conta corrente
156	07/03/2024		Manifestação da AJ aos Embargos de Declaração opostos pelo Banco Bradesco S/A (seq. 46) e Banco Santander (Brasil) S/A (seq. 61)
166	13/03/2024		Objecção das Recuperandas à proposta de remuneração da AJ (seq. 43)
	20/03/2024	Art. 7º, § 1º	Fim do prazo para apresentação de Habilitação ou Divergência de Crédito ao AJ
188	22/03/2024		Manifestação da AJ pela intimação da credora Cresol Progresso para que suspenda as retenções realizadas
193	27/03/2024	Art. 22, II, "c"	3º RMA
195	01/04/2024		Manifestação das Recuperandas informando a realização de constrições bancárias pelo Banco Santander (Brasil) S.A., requerendo, assim, a restituição dos valores retidos
205	05/04/2024		Manifestação de Cresol Progresso, impugnando o manifestado pelas Recuperandas ao seq. 144, sob a justificativa de que as compensações realizadas são cabíveis em razão da não sujeição de seu crédito

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajgrupopauetto@valorconsultores.com.br

Pág. 3 de 14



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT9M B3D3H R76DE 7JLER

209	17/04/2024		Manifestação da Administradora Judicial opinando pelo indeferimento dos requerimentos formulados pelas Recuperandas ao seq. 195
212	22/04/2024		Decisão que, dentre outras questões, rejeitou os Embargos de Declaração opostos em seqs. 46 e 51, determinou a devolução dos valores retidos pela CRESOL e indeferiu o requerimento das Recuperandas de devolução dos valores retidos pelo Banco Santander (Brasil) S. A
218	30/04/2024	Art. 22, II, "c"	4º RMA
220	03/05/2024	Art. 7º, §2º	Apresentação da Relação de Credores da AJ
223	09/05/2024		Oposição de Embargos de Declaração pelas Recuperandas em face à decisão de seq. 212, de modo a determinar que o Banco Santander S.A promova a restituição dos valores retidos e evitar que novas retenções sejam realizadas. Ademais, pontuou para que a remuneração da AJ fique estabelecida em 2% sobre o valor total dos créditos sujeitos à RJ.
231	16/05/2024		Interposição de Agravo de Instrumento por Banco Santander (Brasil) S.A. face à decisão proferida em seq. 212
244	22/05/2024		Apresentação de Contrarrazões pelo Banco Santander S.A. aos Embargos de Declaração opostos pelas Recuperandas em seq. 223
246	23/05/2024		Manifestação da AJ aos Embargos de Declaração opostos pelas Recuperandas ao seq. 223
256	27/05/2024		Interposição de Agravo de Instrumento por Cresol Progresso face à decisão proferida em seq. 212
269	28/05/2024	Art. 22, II, "c"	5º RMA

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajgrupopauetto@valorconsultores.com.br

Pág. 4 de 14



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT9M B3D3H R76DE 7JLER

271	04/06/2024		Traslado de decisão monocrática proferida no Agravo de Instrumento interposto pela Cresol Progresso face à decisão de seq. 212, comunicando o indeferimento da concessão de efeito suspensivo ao Recurso
272	05/06/2024		Decisão de não acolhimento dos Embargos de Declaração opostos pelas Recuperandas em seq. 223
274	07/06/2024	Art. 7º, §2º e Art. 53, § único	Disponibilização da minuta do Edital do PRJ e da Relação de Credores da AJ
288	10/06/2024	Art. 7º, §2º e Art. 53, § único	Publicação do Edital do PRJ e da Relação de Credores da AJ
280	06/06/2024	Art. 6º, §4º	Manifestação das Recuperandas requerendo prorrogação do <i>stay period</i> até o proferimento de decisão de homologação do PRJ
	08/06/2024	Art. 6º, §4º	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as Recuperandas (" <i>stay period</i> ")
286	13/06/2024	Art. 55	Apresentação de objeção ao PRJ por Supplier Administradora de Cartões de Crédito S.A.
323	27/06/2024	Art. 22, II, "c"	6º RMA
324	27/06/2024	Art. 55	Apresentação de objeção ao PRJ por Banco Santander (Brasil) S/A
326	27/06/2024		Notícia de interposição de Agravo de Instrumento pelas Recuperandas face à decisão de seq. 272
332	01/07/2024		Traslado da decisão monocrática proferida nos autos de Agravo de Instrumento de nº 0063017-52.2024.8.16.0000

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajgrupopaulotto@valorconsultores.com.br

Pág. 5 de 14



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT9M B3D3H R76DE 7JLER

333	01/07/2024		Decisão que determinou a remessa dos autos à 4ª Vara Cível e Empresarial Regional, em razão da Resolução nº 426/2024-OE
337	02/07/2024	Art. 55	Apresentação de objeção ao PRJ por Banco Bradesco S.A
340	04/07/2024	Art. 57	Manifestação da PGE-MT, informando a inexistência de pendências junto ao fisco estadual-MT
343	05/07/2024	Art. 55	Apresentação de objeção ao PRJ por Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Progresso- Cresol Progresso
344	09/07/2024	Art. 55	Apresentação de objeção ao PRJ por Cooperativa de Crédito Sicoob Credicapital
345	09/07/2024	Art. 55	Apresentação de objeção ao PRJ por Sisprime do Brasil-Cooperativa de Crédito
346	10/07/2024	Art. 55	Apresentação de objeção ao PRJ por Banco do Brasil S.A
	10/07/2024	Art. 53, § único e Art. 55, § único	Fim do prazo para apresentar objeção ao PRJ
359	16/07/2024	Art. 36	Manifestação da AJ para que a AGC ocorra de maneira virtual nas seguintes datas sugeridas: 11/10/2024, às 14h00min, em primeira convocação, e 18/10/2024, às 14h00min, em segunda convocação
369	30/07/2024		Ofício advindo da Execução de Título Extrajudicial nº 0010224-73.2024.8.16.0021, em trâmite perante a 1ª Vara Cível de Cascavel/PR, solicitando esclarecimentos quanto à possibilidade de realização de atos expropriatórios em desfavor das Recuperandas
372	31/07/2024	Art. 22, II, "c"	7º RMA

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajgrupopauetto@valorconsultores.com.br

Pág. 6 de 14



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT9M B3D3H R76DE 7JLER

384	05/08/2024		Pedido das Recuperandas de reconhecimento de essencialidade sobre 04 bens móveis
388	08/08/2024		Decisão de não acolhimento do pedido de reconhecimento de essencialidade formulado pelas Recuperandas
393	22/08/2024		Oposição de Embargos de Declaração pelas Recuperandas em face da decisão de seq. 388
394	27/08/2024	Art. 22, II, "C"	8º RMA
400	11/09/2024		Decisão que indeferiu os embargos de declaração opostos em seq. 393 pelas Recuperandas
405	18/09/2024	Art. 36	Manifestação da AJ reiterando a necessidade de convocação da AGC
407	26/09/2024	Art. 22, II, "c"	9º RMA
408	26/09/2024	Art. 36	Manifestação da AJ, sugerindo novas datas para a realização da AGC, quais sejam: 29/11/2024, em primeira convocação, e 06/12/2024, em segunda convocação, a ser realizada na modalidade virtual
409	27/09/2024		Interposição de Agravo de Instrumento pelas Recuperandas face à decisão de seq. 388
410	30/09/2024		Manifestação das Recuperandas, requerendo a liberação de valores constritos pelo Banco Santander, referentes ao contrato de consórcio n. 303058
412	14/10/2024		Manifestação da AJ, informando o cumprimento do disposto no artigo 2º da Ordem de Serviço nº 01/2024
413	22/10/2024		Manifestação da AJ, requerendo a intimação das Recuperandas para que prestem esclarecimentos e juntem os respectivos documentos comprobatórios acerca do manifestado ao seq. 410

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajgrupopauetto@valorconsultores.com.br

Pág. 7 de 14



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT9M B3D3H R76DE 7JLER

414	29/10/2024		Manifestação da cessionária Restore Advisory Intermediações LTDA informando a cessão do crédito habilitado em nome de Banco Santander S/A em seu favor
416	31/10/2024	Art. 22, II, "c"	10º RMA
418	18/11/2024	Art. 36	Manifestação da AJ, sugerindo novas datas para a realização da Assembleia Geral de Credores
420	28/11/2024	Art. 22, II, "c"	11º RMA
422	12/12/2024	Art. 36	Decisão que, dentre outras questões, designou a realização da Assembleia Geral de Credores, em 1ª e 2ª convocação, respectivamente, para as datas de 21/03/2025 e 04/04/2025.
438	17/12/2024	Art. 22, II, "c"	12º RMA
456	24/01/2025	Art. 6º, §4º	Parecer favorável da AJ quanto à prorrogação do <i>stay period</i> até o instalação da AGC em Primeira Convocação
473	30/01/2025	Art. 36	Expedição do Edital de convocação da AGC
474	30/01/2025	Art. 22, II, "c"	13º RMA
480	04/02/2025	Art. 36	Publicação do Edital de convocação da AGC
489	12/02/2025	Art. 66	Manifestação das Recuperandas requerendo autorização judicial para alienação do imóvel objeto da matrícula de nº 32.240, alocada no 3º CRI de Cascavel/PR
498	20/02/2025	Art. 66	Parecer da AJ, dentre outras questões, favorável ao requerimento de alienação de ativo não circulante de seq. 489
504	26/02/2025	Art. 22, II, "c"	14º RMA
505	26/02/2025		Manifestação das Recuperandas requerendo a expedição de ofício ao autos da Execução de Título Extrajudicial n.º 0018669-

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajgrupopauetto@valorconsultores.com.br

Pág. 8 de 14



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT9M B3D3H R76DE 7JLER

			80.2024.8.16.0021, perante o Juízo da 5ª Vara Cível de Cascavel, informando-o que o produtor rural Moacir Pauletto está em Recuperação Judicial
506	05/03/2025		Manifestação da cessionária Foz Ferro Indústria e Comércio de Ferro e Aço LTDA informando a cessão do crédito habilitado em nome de Arcelormittal Brasil S/A em seu favor
509	10/03/2025	Art. 6º, §4 e art. 66º	Decisão que, dentre outras deliberações, autorizou a prorrogação do <i>stay period</i> até a realização da Assembleia Geral de Credores e indeferiu o requerimento de alienação do imóvel objeto da matrícula de nº 32.240, alocada no 3º CRI de Cascavel/PR
516	17/03/2025	art. 6º, §4º	Requerimento das Recuperandas de expedição de ofício ao 3º CRI de Cascavel/PR para que este se abstenha de proceder com a consolidação de propriedade do imóvel de matrícula nº 37.595, pela credora Sisprime
520	18/03/2025	art. 6º, §4º	Requerimento das Recuperandas de expedição de ofício para imediato cancelamento do leilão agendado para data de 24 de março de 2025 (1º leilão) e 25 de março de 2025 (2º leilão), com relação ao imóvel de matrícula nº 40.777 do 2º CRI de Cascavel/PR, tendo em vista a consolidação da propriedade pela credora Sisprime
522	18/03/2025	art. 6º, §4º	Decisão determinado a suspensão do ato expropriatório recaído sobre o imóvel de matrícula nº 40.777 do 2º SRI de Cascavel/PR
529	20/03/2025	art. 6º, §4º	Parecer da Administradora Judicial pela concessão da tutela de urgência de natureza cautelar requerida no seq. 519 para fins de determinar a suspensão do ato de consolidação da

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajgrupopauletto@valorconsultores.com.br

Pág. 9 de 14



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT9M B3D3H R76DE 7JLER

			propriedade do imóvel de matrícula nº 37.597 do 3º CRI de Cascavel/PR
532	21/03/2025	art. 6º, §4º	Parecer do Il. Membro do Ministério Público favorável à suspensão do leilão extrajudicial do imóvel de matrícula nº 37.597 do 3º CRI de Cascavel/PR
	21/03/2025	Art. 36, I	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
535	21/03/2025	Art. 36	Juntada da Ata da AGC ocorrida em 1ª Convocação, na qual os credores presentes não compuseram o quórum mínimo previsto para instalação
536	21/03/2025	art. 6º, §4º	Decisão determinando a suspensão dos atos extrajudiciais de consolidação do imóvel de matrícula nº 37.597 do 3º CRI de Cascavel/PR
542	26/03/2025		Oposição de Embargos de Declaração pelas Recuperandas em face da decisão proferida no seq. 509
543	27/03/2025	Art. 22, II, "c"	15º RMA
	04/04/2025	Art. 36, I	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
557	04/04/2025	Art. 36	Juntada pela AJ da Ata e demais documentos relativos à AGC ocorrida em 2ª convocação, através da qual restou aprovado pelos credores a suspensão do ato por 90 dias, com continuação prevista para 03/07/2025
569	23/04/2025		Comunicação pela credora Sisprime do Brasil – Cooperativa de Crédito de interposição de Agravo de Instrumento em face da decisão proferida no seq. 522
570	23/04/2025	Art. 6º, §13º	Traslado do acórdão proferido nos autos de Agravo de Instrumento de nº 0051554-16.2024.8.16.0000, o qual foi provido para fins de reformar a decisão proferida no seq. 212 no

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajgrupopauletto@valorconsultores.com.br

Pág. 10 de 14



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT9M B3D3H R76DE 7JLER

			tocante à (não) sujeição do crédito derivado de ato cooperativo
571	27/03/2025	Art. 22, II, "c"	16º RMA
574	14/05/2025	Art. 66	Requerimento das Recuperandas de alienação do veículo Fiat/Toro Volcano, Placa BBM4G26
575	29/05/2025	Art. 22, II, "c"	17º RMA
577	03/06/2025		Translado do acórdão proferido nos autos de Agravo de Instrumento de nº 0099917-34.2024.8.16.0000, pelo improvimento do recurso
579	27/06/2025	Art. 22, II, "c"	18º RMA
581	30/06/2025		Apresentação de Modificativo ao PRJ pelas Recuperandas
	03/07/2025	Art. 36, I	Continuação da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
	03/07/2025	Art. 6º, §4º	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as Recuperandas ("stay period")
589	04/07/2025	Art. 36	Juntada pela AJ da Ata e demais documentos relativos à AGC ocorrida em continuação à 2ª convocação, na qual foram obtidos resultados diferentes relativos às 03 votações realizadas durante o ato, os quais foram submetidos à apreciação judicial
601	14/07/2025	Art. 57	Informação pelo Município de Cascavel/PR de existência de débitos tributários em desfavor das Recuperandas
604	15/07/2025	Art. 22, II, h	Apresentação pela AJ de Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial Consolidado

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajgrupopauletto@valorconsultores.com.br

Pág. 11 de 14



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT9M B3D3H R76DE 7JLER

621	24/07/2025		Manifestação das Recuperandas pela homologação do PRJ Consolidado com reconhecimento da abusividade/nulidade do voto proferido pela Cooperativa de Crédito Sicoob Credicapital, com sua consequente exclusão da contagem do quórum
624	25/07/2025	Art. 22, II, "C"	19º RMA
625	29/07/2025	Art. 57	Juntada pelas Recuperandas de sua certidão negativa perante o Município de Cascavel/PR
626	29/07/2025	Art. 66	Parecer da AJ informando a alienação de ativo não circulante pelas Recuperandas sem autorização judicial, bem como sobre as insurgências expostas pelas devedoras no seq. 621
634	21/08/2025	Art. 66	Prestação de esclarecimentos pelas Recuperandas acerca da venda não autorizada de um veículo
635	21/08/2025	Art. 6º, §4º	Manifestação das Recuperandas pela prorrogação do <i>stay period</i> até a homologação do PRJ, bem como pela expedição de ofício ao 3º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel/PR para que se abstenha de promover a consolidação da propriedade do imóvel de matrícula nº 37.603
637	22/08/2025	Art. 57	Juntada pelas Recuperandas de certidões de regularidade tributária perante o Município de Cascavel/PR
638	22/08/2025	Art. 6º, §4º	Decisão de indeferimento do requerimento das Recuperandas de seq. 635, porém determinando a manutenção do reconhecimento da essencialidade de bens, assim já reconhecidos, com proibição de constrição até posterior deliberação

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajgrupopauletto@valorconsultores.com.br

Pág. 12 de 14



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT9M B3D3H R76DE 7JLER

641	25/08/2025	Art. 73, III	Parecer da AJ pela convolação da Recuperação Judicial em Falência diante do superveniente preavalecimento do resultado da Assembleia Geral pela rejeição do PRJ e seu modificativo
649	26/08/2025		Oposição de Embargos de Declaração pelo Banco Bradesco S/A em face da decisão de seq. 638
656	29/08/2025	Art. 22, II, "c"	20º RMA
658	03/09/2025		Comprovação pelas Recuperandas de interposição de Agravo de Instrumento em face da decisão seq. 627
664	09/09/2025		Parecer da AJ sobre os esclarecimentos prestados pelas Recuperandas no seq. 634 sobre a venda não autorizada de um veículo, bem como sobre os Embargos de Declaração opostos pelo Banco Bradesco S/A no seq. 649
665	11/09/2025	Art. 6º, §7º-A	Manifestação do credor Sisprime do Brasil – Cooperativa de Crédito sobre o esvaziamento da essencialidade dos imóveis de matrículas nº 37.595 e 40.777, bem como sobre a possibilidade de continuação dos atos expropriatórios
667	12/09/2025		Comprovação pelo credor Banco Santander (Brasil) S/A de interposição de Agravo de Instrumento em face da decisão proferida no seq. 638
671	17/09/2025	Art. 6º, §7º-A	Traslado da decisão monocrática proferida nos autos de Agravo de Instrumento de nº 0105290-12.2025.8.16.0000, interposto pelo credor Banco Santander (Brasil) S/A, suspendendo liminarmente a decisão proferida no seq. 638 com relação ao reconhecimento da essencialidade do imóvel de matrícula nº 37.603 do 3º SRI de Cascavel, e proibição da sua construção

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajgrupopauletto@valorconsultores.com.br

Pág. 13 de 14



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT9M B3D3H R76DE 7JLER

672	17/09/2025	Art. 66	Manifestação das Recuperandas informando o desfazimento da alienação do veículo FIAT/TORO, placa BBM4G26
675	19/09/2025	Art. 6º, §7º-A	Traslado do acórdão proferido nos autos de Agravo de Instrumento de nº 0041421-75.2025.8.16.0000, interposto pelo credor Sisprime do Brasil – Cooperativa de Crédito, desprovendo o recurso, mantendo o cancelamento do leilão extrajudicial do imóvel objeto da matrícula nº 40.777
676	19/09/2025	Art. 73, III	Manifestação das Recuperandas pela homologação do Plano de Recuperação Judicial ou pela suspensão do feito até o julgamento definitivo dos recursos de agravo de instrumento interpostos no feito e nos incidentes correlacionados
680	25/09/2025	Arts. 73, III e 66	Parecer do Ministério Público sobre o resultado da Assembleia Geral de Credores, bem como não se opondo à convalidação/homologação da alienação do veículo Fiat/Toro Volcano, placa BBM4G26

EVENTOS FUTUROS

Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
	Art. 58	Eventual homologação do PRJ
	Art. 61	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajgrupopauetto@valorconsultores.com.br

Pág. 14 de 14



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT9M B3D3H R76DE 7JLER